DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2031 | Página 1 de 1 | Terça-feira, 04 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 98, DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2334

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 37.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **37.000,00**

Anulação

02 11 01	GABINETE DO SEC DESENVOL ECONOMICO, CULTURA E TURISMO			
423	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		37.000,00
		PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	F.R.:	001 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
39	04.122.0003.2055.0000	GABINETE DO PREFEITO		-37.000,00
		COORDENACAO DOS SERVICOS DO EXECUTIVO	F.R. Grupo:	0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-37.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 04 de agosto de 2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal